

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO MATERIAL	FABRI-CANTE	Qde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	COMPUTADOR, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Processador - Quantidade de Bits [Un]: 64, Processador - Quantidade Mínima de Núcleo Físico [UN]: 2, Processador - Quantidade Mínima de Threads [UN]: 4, Processador - Frequência Real Mínima do Clock [GHz]: 3.4, Processador - Virtualização: VT-x, Barramento [tipo]: DMI ou QPI, Barramento - Velocidade Mínima [Gt/s]: 5, Memória Cache Total - Quantidade Mínima [MB]: 3, Memória Ram [Tipo]: DDR3 PC3-12800 ou Superior, Memória RAM - Capacidade Mínima [GB]: 8, Memória RAM - Frequência Mínima [MHz]: 1600, Controladora de Disco [Tipo]: Serial ATA 6.0Gb/s, Disco Rígido - Capacidade Mínima [GB]: 500, Disco Rígido - Velocidade de Rotação Mínima [RPM]: 7200, Controladora de Vídeo - Memória Mínima [MB]: 1024, Controladora de Vídeo - Resolução Mínima [pixel]: 2560 x 1600, Conector USB - Quantidade Mínima [UN]: 6, Conector USB - Versão Mínima: 2.0, Interface de Vídeo - Tipo: VGA e Display Port, Placa de Rede 1 [Conexão]: RJ-45, Placa de Rede 1 - velocidade mínima[Mbps]: 100/1000, Placa de Rede 2[padrão]: IEEE 802.11 b/g/n, Placa de rede 2 [conexão]: Sem fio/wi-fi, Fonte de Alimentação - Tensão [Volts]: 110/220 automático, Fonte de alimentação - Frequência [Hz]: 60, Dimensões Máximas - L x A x P[mm]: 102 x 338 x 382, Licença Software - Sistema Operacional: Windows 8 Professional [64 bits] ou versão Superior para Rede Corporativa, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia [tipo]: On Site, Garantia [Cobertura]: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a prefeitura, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD].	10.010.014.0055	LENOVO	20	RS 2.895,48	RS57.909,60
04	MONITOR, Descrição: Monitor de Vídeo, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Tipo: LED, Tamanho Mínimo ["]: 19,5, Formato: Wide Screen, Aspect Ratio: 16:9, Tempo de Resposta Máximo [ms]: 8, Resolução Nativa Mínima a 60Hz [pixel]: 1600 x 900, Suporte a Cores [milhões]: 16, Taxa de Contraste Real Mínima: 1000:1, Interface de Comunicação [Padrão]: VGA e interface digital, Fonte de Alimentação - Tensão [Volts]: 110/220 Automática, Fonte de alimentação - Frequência [Hz]: 60, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia [tipo]: On Site, Garantia [Cobertura]: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a prefeitura, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD].	52.019.003.0001	N/A	20	RS 691,00	RS13.820,00
05	TECLADO, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Tipo: Com Fio, Padrão: ABNT II, Conector - Tipo: USB, Cor: Preto, Tamanho Mínimo do Cabo - Comprimento [cm]: 170, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia - Tipo: On Site, Garantia - Cobertura: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a Prefeitura de Vitória, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD].	16.017.003.0001	N/A	20	RS 45,79	RS 915,80
06	MOUSE, Descrição: Mouse Óptico, Tipo: Com Fio, Aplicação: Estação Compacta Tipo I, Resolução mínima [DPI]: 600, Conector [tipo]: USB, Botões [Qtd]: 2, Cor: Preto, Garantia - Período Mínimo [anos]: 3, Garantia [tipo]: On Site, Garantia [Cobertura]: PEÇAS E SERVIÇOS, Garantia - abrangência: GRANDE VITÓRIA, Garantia - autorizada pelo: Fabricante, Garantia - observação: Sem ônus para a prefeitura, Atendimento - Modalidade [hora]: 9 x 5, Solução e Reparo após Chamado - Tipo: Primeiro Próximo Dia Útil [NBD], Tamanho Mínimo do Cabo - Comprimento [cm]: 150.	16.017.002.0001	N/A	20	RS 17,00	RS 340,00
TOTAL						RS 72.985,40

VALOR: R\$72.985,40 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios e FEP – Royalties do Petroleo, a saber:

Reduzido:02010025

Órgão/Unidade: 02.01, Projeto/Atividade: 04.062.1842.2.208, Despesa: 3.3.90.30.17.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS Reduzido:02010067

Órgão/Unidade:02.01, Projeto/Atividade: 04.062.1842.2.208, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS Reduzido:02010084

Órgão/Unidade:02.01, Projeto/Atividade: 04.062.1842.2.208, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso:160400000000 – FEP – ROYALTIES DO PETROLEO

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Angela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Jocymar Geraldo Lyra - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nºs 1 – 36.595/2017, 1 – 36.602/2017, 1 – 40.266/2017 e 1 – 40.267/2017.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio nº 017/2017.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Rescisão do Convênio de Cessão nº 017/2017, do servidor FERNANDO PINHEIRO CALIXTO, a partir de 27 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes - Prefeito Municipal de Itapemirim em Exercício e Fernando Pinheiro Calixto – Servidor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 26.165/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os Conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e 10 minutos e segunda chamada realizada às oito horas e vinte minutos, havendo quórum e estando presentes Senhor Marcos Cesario da Silva – Presidente do CONDECON - Coordenador do Procon, Senhor Rogério Neves Gomes - representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, Senhora Noemi Nantes Borges, representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Senhora Aretuza de Almeida Lima, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Luciana Aparecida Bernardes Ferreira, representante suplente da AGERSA, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães, representante titular da OAB e do secretário do CONDECON Sr. Ricardo Silva Fonseca. Aberta a reunião, o Presidente do CONDECON, agradeceu a presença de todos, iniciou a apresentação descrevendo o que fora realizado no bimestre, deixando os Conselheiros a vontade para indagações. Inicialmente explanou a Resolução 08/2017 referente ao período dos meses setembro e outubro de 2017 para aprovação. Nesta resolução consta os projetos existentes do condecon, lembrou ainda que existem 2 Programas em execução e neles são abrangidos 6 projetos, já do conhecimento de todos os Conselheiros. Lembrou que existem fichas de projetos cancelados, iniciados e em execução. Os Projetos cancelados se deram em virtude de dificuldades burocráticas de procedimentos administrativos de contratações pela Prefeitura Municipal e que o Projeto Procon Informatizado ainda não foi iniciado pelas mesmas circunstâncias, e ainda encontram-se em fase de análise técnica.

Explicação a Ficha 1: Procon na Escola - Dia 28/09/2017 – Realizada palestra no E.E.E.F.M. LICEU MUNIZ FREIRE - Público alvo: Alunos do 9º V1; Total de participantes: 25 (vinte e cinco) alunos; Avaliação: 92% consideraram a palestra satisfatória. Dia 05/10/2017 – Realizada palestra no E.E.E.F. LICEU MUNIZ FREIRE Público alvo: Alunos da turma vespertina do 9º ano V2; Total de participantes: 30 (trinta) alunos; Avaliação: 93,33% consideraram a palestra satisfatória. Dia 19/10/2017 – Realizada palestra na LBV - Legião da Boa Vontade; Público alvo: Alunos do Curso Técnico de Sobrancelhas; Total de participantes: 12 (doze) alunos; Avaliação: 100% consideraram a palestra satisfatória. Total geral de participantes: 62 (sessenta e dois) alunos treinados no período. Usou-se recursos humanos do Procon, não havendo empenhos no período. Lembrou que o Projeto Ficha 1 tem surtido resultados positivos, apesar da dificuldade de agendamento junto a Secretaria Municipal de Educação, o que levou a buscar outros parceiros, tais como Escolas Técnicas e Escolas Estaduais, contudo, mantém equilíbrio entre Escolas sejam particulares, sejam públicas. O Conselheiro Rodrigo Moulin Magalhães questionou porque o agendamento das palestras do projeto só é feito em escolas públicas, sendo respondido que as palestras são feitas por agendamento ou demanda espontânea, e que para o ano de 2018, o órgão, através do Projeto Procon na Escola, poderá firmar parcerias também com escolas particulares. Lembrou o Presidente do CONDECON, Sr. Marcos, de uma situação em que um aluno que assistiu uma das palestras veio ao Procon com sua mãe para fazer valer seus direitos, conforme aprendido em Palestra assistida, na forma do projeto PROCON na Escola. Explicando sobre a Ficha 2 - Procon Itinerante em suas etapas concluídas: 16/09/2017 – 1º DIA D DE CIDADANIA - BAIRRO CORONEL BORGES - ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CORONEL BORGES com 3 (três) atendimentos, 19 e 20/09/2017 – DISTRITO DE CONDURÚ com 8 (oito) atendimentos, 25/10/2017 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA RICA com 3 (três) atendimentos, 23 e 24/10/2017 - DISTRITO DE BURARAMA, não houve atendimentos, sendo dia 24 cancelado. Destacou que as chuvas prejudicaram as atividades. 28/10/2017- 1º PATORAL DA SAÚDE - SOLICITAÇÃO PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO com 04 (quatro) atendimentos. Salientou que usou-se os recursos humanos de servidores do Procon e firmou-se parcerias com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que nos cedeu o veículo adaptado, acompanhando e ainda realizando atendimentos de seus serviços, secretaria Municipal de Transportes que cedeu veículo para transporte de servidores ao interior, Secretaria Municipal de Comunicação para divulgação dos eventos junto a imprensa em geral. Salientou que o único empenho do período foi o referente a Empresa X Alimentos LTDA, no valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais). O empenho refere-se a kit lanche que será utilizado no Mutirão de Negociação de Dívidas, e que será apresentado os resultados em reunião posterior. Passado ao Projeto Ficha 3 – Jornada do Direito do Consumidor – Lembrou que fora cancelado. Ficha 4 - Modernização da Estrutura Física - Em fase de andamento dos procedimentos licitatórios e informou ainda, que ocorreram empenhos no período, totalizando R\$ 655,80 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Ficha 5 – Treinamento e Capacitação - Destacou no projeto o treinamento de diversos servidores. O Conselheiro da OAB, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães lembrou passagem polêmica em que deveriam oferecer cursos de aperfeiçoamento apenas a servidores efetivos do Órgão, pois estes perpetuariam o conhecimento, contudo salientou o Presidente do CONDECON, Sr. Marcos Cesario da Silva, bem como o Secretário Ricardo Fonseca, de que os cursos realizados no período, conforme consta em resolução são todos

específicos para o dia a dia dos trabalhos técnicos do Procon e devido a isso torna-se necessária a participação do máximo de servidores possíveis, pois estes recebem ferramentas para o uso dos trabalhos nos setores a que estão lotados, assim, por ser o Procon um Órgão de caráter técnico, não há a possibilidade de se ofertar cursos apenas para servidores efetivos, sendo necessário oferecer curso a todos os servidores independentemente do vínculo administrativo que os mesmos possuem. Informou ainda empenhos no período, totalizando R\$ 2.982,71 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). Em seguida relatou os cursos de treinamento realizados - Data: 11/09/2017; Tema: X Encontro de Procon's do Estado do Espírito Santo; Carga horária – 04 horas/aula; Facilitador: Dra Sandra Lemgruber, Dr Ricardo Goretti, Dr Leonardo Garcia e Dr Eduardo Araújo; Local: Auditório do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/ES); Servidores Treinados: Mariza Martins de Oliveira, Gabriela do Carmo Almeida, Juliana Louzada de Backer, Marcos Cesario da Silva; Data: 27 e 28 de setembro de 2017; Tema: Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC; Carga horária – 16 horas/aula; Facilitador: Dra Livia Lauff Tixeira de Souza; Local: Prodest – Vitória ES; Servidores Treinados: Juliana Louzada de Backer, Mariza Martins de Oliveira, Gabriela do Carmo Almeida; Data: 29 de setembro de 2017; Tema: Cadastro de Reclamações Fundamentadas; Carga horária – 08 horas/aula; Facilitador: Dra Livia Lauff Tixeira de Souza; Local: Prodest – Vitória ES; Servidores Treinados: Juliana Louzada de Backer, Mariza Martins de Oliveira, Gabriela do Carmo Almeida e Maria Marlene Canzian; Data: 16 a 19 de outubro de 2017; Tema: Reunião da SENACOM e visita técnica PROCON PARANÁ; Servidor Treinado: Marcos Cesario da Silva. Ato seguinte, passada em votação, foi aprovada por todos a Resolução 008/2017. Segundo item da Pauta: Resolução 009/17 - datas das Reuniões para 2018: Atividades do 6º bimestre de 2017, Prestação de Contas Anual 2017 – Quarta-feira 21/03/2018. Atividades do 1º bimestre 2018 - Quarta-feira: 21/03/2018. Atividades do 2º bimestre 2018 - Quarta-feira 23/05/2018. Atividades do 3º bimestre 2018 - Quarta-feira 25/07/2018. Atividades do 4º bimestre 2018 – Quarta-feira 26/09/2018. Atividades do 5º bimestre 2018 – Quarta-feira 28/11/2018 sendo aprovado por todos, inclusive mantido o horário de início para 8 horas, destacou o Presidente do CONDECON Sr. Marcos Cesario da Silva, a necessidade de cumprimento do horário, evitando atrasos que possam prejudicar o fluxo dos trabalhos. Passado o item 3 da pauta, Resolução 010/2017 - Plano de Trabalho para 2018, sendo mantido todos os Programas com os seus respectivos projetos inseridos, inclusive acrescentando um novo Projeto, Procon Comunica, que visará ser uma porta de acesso da comunicação em todos os níveis, para a sociedade, através de materiais educativos, audiovisuais, dicas e notícias, bem como fomentar uma estratégia de comunicação coordenada e corretamente direcionada no período de execução dos projetos do Procon, com o intuito a garantir uma maior transparência das atividades dos projetos, bem como dos resultados alcançados. O projeto será Classificado como Ficha 4 e será inserido ao Programa Procon Cidadão, aprovada a Resolução 010/2017 por todos. Passado o item 4 da pauta, assuntos gerais, foi dito que os documentos constitutivos e ata de eleição da FAMMOPOCI não foram entregues à secretaria do CONDECON. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento ainda não encaminhou documento realizando a substituição dos conselheiros representantes dessa Secretaria. Lembrou ainda o Presidente do CONDECON que sempre há parcerias com outras Secretarias na execução de nossos trabalhos, para tanto, em contrapartida pelas parcerias, nos foram solicitados apoio de parceria pela Procuradoria Geral do Município, para aquisição de mobiliário e pela Secretaria Municipal de Fazenda para cadeiras e longarinas. O Conselheiro

da Secretaria Municipal de Fazenda, Senhor Rogério Neves Gomes, informou a precariedade dos móveis, cadeiras e longarinas da referida Secretaria, motivo pelo qual fez a solicitação. Disse o Presidente do Conselho que sempre que for necessária realizar contrapartidas, estas serão inicialmente e cuidadosamente analisadas para a sua execução. Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo presidente CONDECON, Marcos Cesario da Silva.

MARCOS CESARIO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal
de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA
Secretário-geral do CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 5º bimestre de 2017 (setembro e outubro de 2017).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2017.

Marcos Cesario da Silva
Presidente do CONDECON

**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES
SETEMBRO E OUTUBRO DE 2017 – 5º BIMESTRE**

Portfólio de projetos:
Resultados

FICHA 1 – PROCON VAI À ESCOLA

ETAPAS CONCLUÍDAS E RESULTADOS:

Dia 28/09/2017 – Realizada palestra na E.E.E.F.M. LICEU MUNIZ FREIRE
Público alvo: Alunos do 9º ano V1
Total de participantes: 25 (vinte e cinco) alunos
Avaliação: 92% consideraram a palestra satisfatória.

Dia 05/10/2017 – Realizada palestra na E.E.E.F. LICEU MUNIZ FREIRE
Público alvo: Alunos da turma vespertina do 9º ano V2
Total de participantes: 30 (trinta) alunos.
Avaliação: 93,33% consideraram a palestra satisfatória.

Dia 19/10/2017 – Realizada palestra na LBV - Legião da Boa Vontade
Público alvo: Alunos do Curso Técnico de Sobrancelhas
Total de participantes: 12 (doze) alunos.
Avaliação: 100% consideraram a palestra satisfatória.

Total geral de participantes: 67(sessenta e dois) alunos.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

ETAPAS CONCLUÍDAS E RESULTADOS:

16/09/2017 – 1º DIA D DE CIDADANIA - BAIRRO CORONEL BORGES- ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CORONEL BORGES	
Ranking	
1º Prática abusiva	01 atendimento
2º Renegociação de dívida	01 atendimento
3º Produto com vício	01 atendimento
Total: 03 atendimentos	

19 e 20/09/2017 – DISTRITO DE CONDURÚ	
Ranking	
1º. Cobrança Indevida	04 atendimentos
2º. Renegociação / Negociação de dívidas	02 atendimentos
3º. Informações	01 atendimento
4º Contrato não cumprido	01 atendimento
Total: 08 atendimentos, sendo formalizados 03 processos administrativos	
Processo 196/17 – Eliseo Faria Quintas x Caixa Econômica Federal	
Processo 197/17 – Charles Souza Premoli x Platinum Assessoria de Crédito LTDA	
Processo 198/17 – Charles Souza Premoli x Aymore Crédito Financiamento e Investimento S/A	

25/10/2017 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA RICA	
Ranking	
1º Cobrança Indevida	02 atendimentos
2º Assunto Financeiro	01 atendimento
Total: 03 atendimentos	

23 e 24/10/2017- DISTRITO DE BURARAMA

***Dia 24 cancelado devido as fortes chuvas**

Não houve atendimento formalizado